

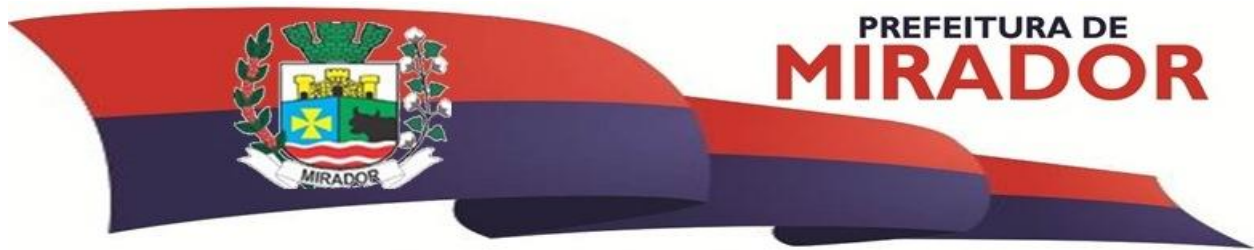
**PROJETO DE LEI Nº. 022/2016**

**EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2016, e dá outras Providências".**

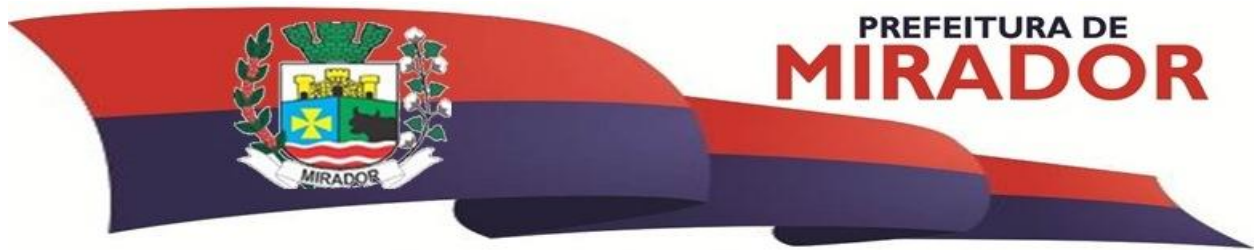
**Art. 1º** - Fica criado no Orçamento Programa de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 740.960,00 ( setecentos e quarenta mil e novecentos e sessenta reais )** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>O2</b>		<b>Poder Executivo</b>		
<b>O2.002</b>		<b>Procuradoria Juridica</b>		
<b>02.002.04.122.0002.2005</b>		<b>Manutenção da Procuradoria Juridica</b>		
3190.11.00.00.00	39	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 11.000,00
3190.13.00.00.00	40	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.500,00
<b>O2</b>		<b>Poder Executivo</b>		
<b>O2.003</b>		<b>Controladoria</b>		
<b>02.003.04.124.0002.2006</b>		<b>Manut. do Sistema de Controle Interno</b>		
3190.11.00.00.00	48	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 2.800,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2007</b>		<b>Manutenção Secret. Mun Administração</b>		
3190.11.00.00.00	56	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 2.500,00
3190.13.00.00.00	57	Obrigações Patronais	000	R\$ 510,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.002</b>		<b>Divisão de Engenharia e planejamento</b>		
<b>03.002.04.121.0002.2008</b>		<b>Manut. Div. Engenharia e Planejamento</b>		
3190.11.00.00.00	67	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 5.000,00
3190.13.00.00.00	68	Obrigações Patronais	000	R\$ 760,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.003</b>		<b>Div. de Compras, Licitação e Patrimônio</b>		
<b>03.003.04.122.0002.2009</b>		<b>Manut. Div. Compras, Licit. e Patrimônio</b>		
3190.11.00.00.00	77	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	78	Obrigações Patronais	000	R\$ 5.010,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.004</b>		<b>Divisão de Recursos Humanos</b>		
<b>03.004.04.128.0002.2010</b>		<b>Manut. Divisão de Recursos Humanos</b>		
3190.11.00.00.00	84	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 1.350,00
3190.13.00.00.00	85	Obrigações Patronais	000	R\$ 330,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.005</b>		<b>Divisão de Administração Geral</b>		

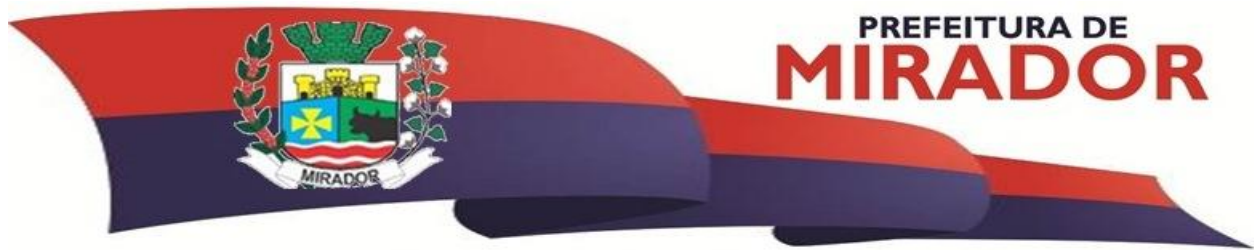
<b>03.005.04.122.0002.2011</b>		<b>Manutenção Div de Administração Geral</b>		
3190.11.00.00.00	94	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 27.500,00
3190.13.00.00.00	95	Obrigações Patronais	000	R\$ 4.600,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.007</b>		<b>Divisão de Esportes e Lazer</b>		
<b>03.007.27.812.0011.2013</b>		<b>Manutenção da Div. de Esporte e Lazer</b>		
3190.11.00.00.00	116	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 1.000,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>O5.001</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>05.001.08.244.0013.2019</b>		<b>Manut. Secret. Mun. Assistência Social</b>		
3190.11.00.00.00	187	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 3.500,00
3190.13.00.00.00	188	Obrigações Patronais	000	R\$ 500,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>O5.001</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>05.001.08.243.0013.2020</b>		<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3190.11.00.00.00	177	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 10.800,00
3190.13.00.00.00	178	Obrigações Patronais	000	R\$ 650,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>O5.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.002.08.244.0013.2021</b>		<b>Manut. Fundo Mun. Assistência Social</b>		
3190.11.00.00.00	203	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 2.900,00
3190.13.00.00.00	204	Obrigações Patronais	000	R\$ 100,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>O5.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.002.08.244.0013.2023</b>		<b>Manutenção do CRAS</b>		
3190.11.00.00.00	216	Vencimentos e Vantagens Fixas	934	R\$ 26.000,00
3190.13.00.00.00	217	Obrigações Patronais	934	R\$ 5.500,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.001.12.361.0010.2024</b>		<b>Manut. Secretaria Mun. da Educação</b>		
3190.11.00.00.00	237	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 2.600,00
3190.11.00.00.00	237	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 8.000,00
3190.13.00.00.00	238	Obrigações Patronais	103	R\$ 100,00
3190.13.00.00.00	238	Obrigações Patronais	104	R\$ 1.700,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>		
3190.11.00.00.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 11.500,00
3190.11.00.00.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 19.000,00
3190.13.00.00.00	250	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.850,00
3190.13.00.00.00	250	Obrigações Patronais	104	R\$ 4.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		



<b>06.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2030</b>		<b>Manut. da Divisão de Ensino Infantil</b>		
3190.11.00.00.00	280	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 34.000,00
3190.13.00.00.00	281	Obrigações Patronais	103	R\$ 7.700,00
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.004</b>		<b>Divisão de Educação Especial</b>		
<b>06.004.12.367.0010.2033</b>		<b>Manut. Divisão de Educação Especial</b>		
3190.11.00.00.00	311	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 3.000,00
3190.13.00.00.00	312	Obrigações Patronais	103	R\$ 600,00
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.004</b>		<b>Divisão de Educação Especial</b>		
<b>06.004.12.366.0010.2034</b>		<b>Manut. da Educação de Jovens e Adulto</b>		
3190.11.00.00.00	307	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 7.000,00
3190.13.00.00.00	308	Obrigações Patronais	103	R\$ 800,00
3190.13.00.00.00	308	Obrigações Patronais	104	R\$ 2.500,00
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.361.0010.2035</b>		<b>Manut. Div. Transporte Escolar - Fund.</b>		
3190.11.00.00.00	313	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 13.700,00
3190.13.00.00.00	314	Obrigações Patronais	104	R\$ 3.600,00
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.365.0010.2036</b>		<b>Manut. da Div Transporte Escolar-Infant.</b>		
3190.11.00.00.00	323	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 9.600,00
3190.13.00.00.00	324	Obrigações Patronais	103	R\$ 2.100,00
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.006</b>		<b>Divisão de Merenda Escolar</b>		
<b>06.006.12.361.0010.2037</b>		<b>Manut. da Div de Merenda Escolar-Fund</b>		
3190.11.00.00.00	333	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 1.500,00
3190.13.00.00.00	334	Obrigações Patronais	000	R\$ 400,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.001.10.301.0012.2039</b>		<b>Manut. da Sec. Municipal de Saúde</b>		
3190.11.00.00.00	341	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 5.400,00
3190.13.00.00.00	342	Obrigações Patronais	303	R\$ 650,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2040</b>		<b>Manutenção do Fundo Mun. de Saúde</b>		
3190.11.00.00.00	354	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 138.000,00
3190.13.00.00.00	355	Obrigações Patronais	303	R\$ 28.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		



<b>07.002.10.301.0012.2042</b>		<b>Manut. Sec. Programa Saúde da Família</b>		
3190.11.00.00.00	377	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	378	Obrigações Patronais	495	R\$ 5.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2043</b>		<b>Manutenção da Seção de Saúde Bucal</b>		
3190.11.00.00.00	388	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	389	Obrigações Patronais	495	R\$ 2.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2044</b>		<b>Manut. da Seção de Agente Comunitário</b>		
3190.11.00.00.00	396	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	R\$ 17.000,00
3190.13.00.00.00	397	Obrigações Patronais	495	R\$ 6.500,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.304.0012.2046</b>		<b>Manut. da Seção de Vigilância Sanitária</b>		
3190.11.00.00.00	405	Vencimentos e Vantagens Fixas	497	R\$ 6.800,00
3190.13.00.00.00	406	Obrigações Patronais	497	R\$ 900,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.305.0012.2047</b>		<b>Manutenção da Seção de Epidemiologia</b>		
3190.11.00.00.00	413	Vencimentos e Vantagens Fixas	497	R\$ 1.800,00
3190.13.00.00.00	414	Obrigações Patronais	497	R\$ 250,00
<b>08</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>08.001</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>08.001.04.122.0003.2049</b>		<b>Manut. da Secret. Desenv. Econômico</b>		
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 4.700,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	000	R\$ 500,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.001</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.001.15.452.0007.2055</b>		<b>Manut. da Sec. M. Obras, Viaç e Serv Urb</b>		
3190.11.00.00.00	469	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 2.400,00
3190.13.00.00.00	470	Obrigações Patronais	000	R\$ 500,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.451.0007.2056</b>		<b>Manut. da Div Obras, Serv Urb e Limp P.</b>		
3190.11.00.00.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 88.000,00
3190.13.00.00.00	482	Obrigações Patronais	000	R\$ 18.500,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.452.0007.2057</b>		<b>Manut. da Seção de Limpeza Pública</b>		
3190.11.00.00.00	492	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 47.000,00



3190.13.00.00.00	493	Obrigações Patronais	000	R\$	8.700,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>O9.003</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>			
<b>09.003.26.782.0006.2059</b>		<b>Manut. da Div de Transporte Rodoviário</b>			
3190.11.00.00.00	508	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	35.000,00
3190.13.00.00.00	509	Obrigações Patronais	000	R\$	4.300,00
<b>10</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>			
<b>10.001</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>			
<b>10.001.20.606.0015.2060</b>		<b>Manut. Sec. Mun. Agricultura e Pecuária</b>			
3190.11.00.00.00	520	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	3.500,00
3190.13.00.00.00	521	Obrigações Patronais	000	R\$	500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>740.960,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Receita	Valor
<b>Receita de IRPF - S/Folha de Pagamento do Pessoal Civil - 11.12.04.31.03.02</b>	R\$ 60.000,00
<b>Receita Cota-Parte do F. Part. dos Mun.-1% Cota Dezembro-17.21.01.03.00.00</b>	R\$ 120.000,00
<b>Receita Cota-Parte do F. Part. dos Mun. - 1% Cota Julho - 17.21.01.04.00.00</b>	R\$ 162.085,57
<b>Receita Cota-Parte ITR - 17.21.01.05.00.00</b>	R\$ 225.404,78
<b>Receita Cota- Parte do IPVA - 17.22.01.02.00.00</b>	R\$ 60.000,00
<b>Receita de Multa e Juros previstos em Contratos - 19.19.27.00.00.00</b>	R\$ 1.350,00
<b>Receita de Restituições por Pagamentos Indevidos - 19.22.99.03.00.00</b>	R\$ 5.369,65
<b>Receita do PAB Variável - 17.21.33.10.02.00</b>	R\$ 20.000,00
<b>Receita do Programa Saúde da Família - 17.21.33.10.02.01</b>	R\$ 32.085,00
<b>Receita de Fração Especializada - 17.21.33.10.99.01</b>	R\$ 13.415,00
<b>Receita da Vigilância Sanitária - 17.21.33.30.02.01</b>	R\$ 9.750,00
<b>Receita PPAS - Piso Paranaense de Assist. Social - 17.21.34.10.10.02</b>	R\$ 31.500,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 740.960,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0311/2015, de 30 de junho de 2015 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal